



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 474 /2022

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, conforme art. 69, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, conforme benefício nº 186.971.498-6.

Resolve:

Art. 1º - Aposentar a servidora ROSÂNGELA LUIZA ALVES DA SILVA conforme inciso III do artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as anotações necessárias na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de junho de 2022.

Santo Antônio do Amparo, 17 de junho de 2022.

CARLOS
HENRIQUE
AVELAR:5967852
6620

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2022.06.17
16:24:18 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

